



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

271

DECRETO Nº 1.445, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, destinado a concessão de auxílio extraordinária à Sociedade Filantrópica "A Caminho da Luz" - Centro Espírita de Assis, conforme autorizado - pela Lei Municipal nº 2.312, de 10.12.84.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.312, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Serviços, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$1.520.921 (um milhão, quinhentos e vinte mil, novecentos e vinte e um cruzeiros), destinado ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.312, de 10.12.1984, de auxílio extraordinária à Sociedade Filantrópica "A Caminho da Luz" - Centro Espírita de Assis, classificado na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

5	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
5.10	Encargos Gerais do Município
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0310	Assistência Financeira
0312.017	Contribuição à Sociedade Filantrópica - "A Caminho da Luz"
3233	Contribuição Corrente.....Cr\$1.520.921.

Artigo 2º - Os recursos para ocorrerem com a abertura do crédito referido neste Decreto serão por conta da anulação - parcial da seguinte dotação orçamentária do Município: a saber:



Prefeitura Municipal de Assis

272

GABINETE DO PREFEITO

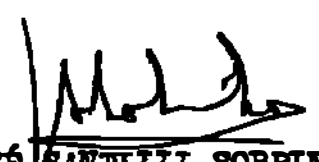
DECRETO Nº 1.445, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984.- 2 -

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
6.16	Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
16	Transporte
88	Transporte Rodoviário
5350	Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário
5352.130	- Serviço de Estradas de Rodagem
3120	Material de Consumo.....C\$ 1.520.921.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Dezembro de 1984.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLEDES NOBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
10 de Dezembro de 1984.-


EUCLEDES NOBILE
Diretor do Departamento de Administração

CS/cs